

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Senhor Presidente

Aprovado por 10 a 0
Rejeitado por 0 a 0
Pompeia 09/02/87

Jm 21/87 INDICAÇÃO

Indico, ouvido o duto plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, ofício para que o mesmo faça estudos e envie com a maxima URGÊNCIA um Projeto de Lei a essa Casa tratando do zoneamento urbano da cidade, *insto que*

JUSTIFICATIVA:

- O município necessita com a máxima URGÊNCIA de ser mapeado em sua área urbana a respeito de locais residenciais e não residenciais; *é preciso*
- Polêmicas têm surgido a respeito de construção de empresas e micro-empresas no município e constatamos que um dos pontos que não se consegue limitar onde e quando essa construção. *pois não existe* falta de uma Lei de zoneamento do município.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 1.987

Roberto Mauro Borges
-Vereador-

PROTOCOLO
PROC. N° 097 08/02/87
9264/87
Dir. da Secretaria

ef. 56/87